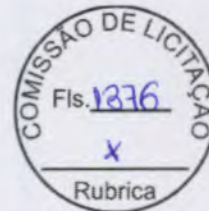




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180477

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.801.201/0001-56, com sede na RUA 9-A, SETOR AEROPORTO, GOIANIA -GO, CEP 74075-250, representada por LEONARDO MAC DOWELL VELLOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de 06 (seis) meses nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o prazo até 07 de Abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

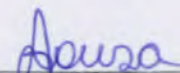
PARAUAPEBAS - PA, 27 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ 24.801.201/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.


Adenilson Silva de Oliveira
C.P.F.: 652.030.032-20

2.


Francisco André de Souza Coelho
CPF: 987.866.602-68

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000